



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4173

Ji-Paraná (RO), 11 janeiro de 2024

SUMÁRIO

DECISÃO DO PREFEITO.....	PÁG. 01
EXTRATO DE PORTARIA.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 02
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 18
PORTARIAS.....	PÁG. 18

DECISÃO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-7017/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Família - SEMASF
ASSUNTO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste por índice oficial

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação do prazo de vigência e reajuste por índice oficial ao Contrato n.º 159/PGM/PMJP/2022, celebrado entre a empresa GOMES & OLIVEIRA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA e o MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, cujo objeto consiste na prestação de serviços funerários contínuos aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, situações de vulnerabilidade e risco social.

CONSIDERANDO o requerimento/relatório processual 002/PGM/PMJP/2024 (ID 561332) para que se prorrogue o prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 06/01/2024 até 06/01/2025, bem como, reajuste do valor por índice oficial.

CONSIDERANDO o Parecer n. 004/PGM/PMJP/2024 (ID 561968) da Procuradoria-Geral do Município que se manifestou favoravelmente à homologação.

AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência a contar de 06/01/2024 até 06/01/2025, condicionando ao cumprimento pela SEMASF das recomendações da PGM, a saber:

I - Juntada da declaração de disponibilidade orçamentária para todo o período pretendido;

II - Juntada da Certidão negativa de licitantes inidôneos do Tribunal de Contas da União TCU e a Consulta aos cadastros de fornecedores impedidos de licitar e contratar com o Município de Ji-Paraná, bem como que sejam atualizadas as certidões que se encontram vencidas e as que vencerem durante a tramitação dos autos, para fim de pagamento.

Para tanto, quanto ao reajuste por índice oficial ao valor do Contrato n.º 159/PGM/PMJP/2022 que sejam realizados os cálculos pelo Setor de Contabilidade considerando o índice acumulado do período de 12/2022 a 11/2023 e manifestação técnica contábil, indicando o valor corrigido.

À SEMASF para conhecimento e providencias que se fizerem necessárias.

POSTERIORMENTE retornem os autos a PGM para análise do Reajuste pretendido.

Cumpra-se. Publique-se.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PORTARIA



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Nos termos do artigo 17, do Decreto n. 2624/2023, publica-se o presente EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 001 – JANEIRO/2024, conforme dados abaixo:

Processo nº 1-290/2024

NOME DO SERVIDOR BENEFICIADO: Isaú Fonseca
CARGO: Prefeito Municipal

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: O Prefeito Municipal se deslocará até Brasília, juntamente com os secretários da SEMPLAN, SEMAGRI, Procurador Geral do Município e AGERJI para tratar de assuntos junto à Secretaria de Patrimônio da União – SPU e Ministérios da Saúde, Agricultura e Defesa – Calha Norte.

DESTINO: Brasília/DF

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

SAÍDA: 15/01/2024 com previsão de às 01:30 hs

CHEGADA: 21/01/2024 com previsão de às 00:40hs

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07

Ji-Paraná/RO, 11 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)
NEY CAMPOS GOES JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 3622/2024

Avenida 2 de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP 76.900-149 – CNPJ 04.092.672/0001-25



ID: 569893 e CRC: 492291FE



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato	Portaria de Concessão de Diárias 001	11/01/2024
ID:	569893	Processo
CRC:	492291FE	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	SIRLEI MACHADO DE ALMEIDA OLIVEIRA	
Criação:	11/01/2024 15:12:46	Finalização:
		11/01/2024 15:22:23
MD5:	79971EE63D47791F2C3AB11014720542	
SHA256:	FEA88EC87B1CA7E180CE9A918F7099243A4E2D7D941930A4313DDF385377EF5F	
Símbulo/Objeto:	Extrato Portaria de Concessão de Diárias n.001.	

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	11/01/2024 15:16:43
----------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

DOCUMENTOS DIVERSOS			11/01/2024 15:14:41
---------------------	--	--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	NEY CAMPOS GOES JÚNIOR	CHEFE DE GABINETE	11/01/2024 15:24:24
--	------------------------	-------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 569893 e o CRC 492291FE.

DECRETOS

DECRETO N. 0083, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia **Barbhara Rodrigues Gonçalves**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Barbhara Rodrigues Gonçalves**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0084, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia **Cleidiani de Oliveira Satilho**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Cleidiani de Oliveira Satilho**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0085, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia **Edgar Henrique Dorado Tavares**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Edgar Henrique Dorado Tavares**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0086, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia **Elaine Scheidegger de Castro**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Elaine Scheidegger de Castro**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0087, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia **Eurípedes Fernandes Costa Júnior**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Eurípedes Fernandes Costa Júnior**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação imprimevelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Rodrigo Sampaio de Souza
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Marcelo Barbisan de Souza
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littig Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Luana Caroline Novais Alexandre
Secretaria Mun. de Regularização Fundiária e Habitação (interina)

Ison Moraes de Oliveira
Controladoria Geral do Município

Eliane Santos Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

Juscélia Costa Dallapicola
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Klecius Modesto de Araújo
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Marcos Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Educação

Adam Alcantara
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Breno Keynes Miranda de Oliveira
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Adriel Fonseca
Fundação Cultural

Ewerton Aurélio de Souza Guedes
Secretário de Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Vanda Aparecida Basso
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Fernando Fernandes
Superintendência de Compras e Licitações

Édison Fidelis de Souza
Corregedoria Geral do Município

DECRETO N. 0088, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Eri Igor Aparecido dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Eri Igor Aparecido dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0089, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Gabriel Rodrigues Soares, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Viveiro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Gabriel Rodrigues Soares, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Viveiro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0090, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Guilherme Costa Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Guilherme Costa Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0091, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia José Antônio Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Informação Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado José Antônio Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Informação Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar

de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0092, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia José Rocha Santiago, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Contrato Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado José Rocha Santiago, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Contrato Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0093, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Luiz Guilherme Souza Amante, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Luiz Guilherme Souza Amante, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0094, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Daniel Jose da Silva Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Apoio aos Povos Indígenas da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Daniel Jose da Silva Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Apoio aos Povos Indígenas da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0095, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Ana Beatriz Bautz Mendonça, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Associativismo e Cooperativismo da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Ana Beatriz Bautz Mendonça**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Associativismo e Cooperativismo** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0096, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia **Patrícia dos Santos Guimarães**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Técnica Ambiental** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Patrícia dos Santos Guimarães**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Técnica Ambiental** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0099, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia **Antônio Bernardes da Silva Filho**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente de Viveiro** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Antônio Bernardes da Silva Filho**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente de Viveiro** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0118, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia **Sueli Soares da Silva** para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Apoio Administrativo** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Sueli Soares da Silva** para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Apoio Administrativo** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0119, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia **José Mário dos Santos** para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Agropecuária da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, do Município de Ji-Paraná.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **José Mário dos Santos** para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Agropecuária** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0120, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia **João Victor Primão Soares** para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Feiras** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **João Victor Primão Soares** para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Feiras** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0129, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia **Mikaely de Oliveira Gomes** para ocupar o cargo em comissão de **Secretária Executiva** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Mikaely de Oliveira Gomes** para ocupar o cargo em comissão de **Secretária Executiva** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0130, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia **Evanilda Alves Teixeira Berguerand** para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Evanilda Alves Teixeira Berguerand** para ocupar o cargo

em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0151, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia **Erica Cordeiro Pariz Almeida**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Gestão para Questões Indígenas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Erica Cordeiro Pariz Almeida**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Gestão para Questões Indígenas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0152, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia **Luiz Antônio Beloni Tinelli**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível II** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Luiz Antônio Beloni Tinelli**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível II**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0153, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia **Renata Lira Fernandes**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Área de Patrulha Agrícola**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Renata Lira Fernandes**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Área de Patrulha Agrícola**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0154, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia **Manoel Apolinário**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Área de Patrulha Agrícola**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Manoel Apolinário**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Área de Patrulha Agrícola**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0155, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Exonera **Gelber Wesley de Lima Costa**, do cargo em comissão de **Controlador da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor [Ofício 004 de 05/01/2024 \(ID 561568\)](#),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Gelber Wesley de Lima Costa**, do cargo em comissão de **Controlador** da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de dezembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

[assinado eletronicamente]

GEZER LIMA DE SOUZA
Diretor Presidente

Decreto n. 3660/GAB/PM/JP/23

DECRETO N. 0156, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Exonera **Daniel Alves da Silva Decoté**, do cargo em comissão de **Assessor de Transporte da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor [Ofício 005 de 05/01/2024 \(ID 561827\)](#),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Daniel Alves da Silva Decoté**, do cargo em comissão de **Assessor de Transporte** da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

[assinado eletronicamente]

GEZER LIMA DE SOUZA
Diretor Presidente

Decreto n. 3660/GAB/PM/JP/23

DECRETO N. 0157, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia **Daniel Alves da Silva Decoté**, para ocupar o cargo em comissão de **Controlador da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ** no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor [Ofício 005 de 05/01/2024 \(ID 561827\)](#)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Daniel Alves da Silva Decoté**, para ocupar o cargo em comissão de **Controlador** da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

[assinado eletronicamente]
GEZER LIMA DE SOUZA
Diretor Presidente
Decreto n. 3660/GAB/PM/JP/23

DECRETO N. 0158, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia **Raniel de Lima Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Transporte da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ** no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Ofício 005 de 05/01/2024 \(ID 561827\)](#),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Raniel de Lima Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Transporte** da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

[assinado eletronicamente]
GEZER LIMA DE SOUZA
Diretor Presidente
Decreto n. 3660/GAB/PM/JP/23

DECRETO N. 0166, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre retificação do Decreto n. datado de 08 de janeiro de 2024, que nomeou **Ruthe da Silva Viana Oakes**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o Decreto datado de 08 de janeiro de 2024, que nomeou **Ruthe da Silva Viana Oakes**.

Onde se Lê	Leia-se
DECRETO N. 063, DE 08 DE JANEIRO DE 2024	DECRETO N. 0163, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0168, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia **Welen Scrofani dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Welen Scrofani dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I**, da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0169, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia **Eliane Teresinha Bassani**, para ocupar o cargo em comissão de **Membro da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência Permanente de Compras e Licitações - SUPECOL do Município de Ji-Paraná**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 007 de 05/01/2024 \(ID 561644\)](#),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Eliane Teresinha Bassani**, para ocupar o cargo em comissão de **Membro da Comissão Permanente de Licitação** da Superintendência Permanente de Compras e Licitações - SUPECOL do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0170 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia **Ruthe da Silva Viana Oakes**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Ruthe da Silva Viana Oakes**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços** da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Ficam revogados os decretos nºs 0163 e 0166/2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0171, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia **Marcelo Barbisan de Souza**, para ocupar o cargo de **Secretário Municipal**

de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os termos da Lei Municipal n. 599/1994, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Marcelo Barbisan de Souza**, para ocupar o cargo de **Secretário Municipal** de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Parágrafo Único. Ao servidor ora nomeado será concedido Gratificação de Produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2924, de 23 de março de 2016.

Art. 2º Fica nomeado **Marcelo Barbisan de Souza**, como Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n. 0112, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0172, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia **Jéssica Stefany Silva de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Roda Moinho da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Jéssica Stefany Silva de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Roda Moinho** da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica revogado o decreto n. 3543/2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0173, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia **Michelle Andressa Neves**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 003/SEMDAE/PMJP/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Michele Andressa Neves**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0174, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Exonera **Jucelia Vieira de Souza**, do cargo em comissão de **Assessora Especial**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 001/SEMDAE/PMJP/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Jucelia Vieira de Souza**, do cargo em comissão de **Assessora Especial**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0175, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia **Jucelia Vieira de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Técnica de Desenvolvimento**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 003/SEMDAE/PMJP/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Jucelia Vieira de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Técnica de Desenvolvimento**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0176, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Exonera **Renato de Moura Sutile**, do cargo em comissão de **Assessor de Recepção e Vigilância do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Renato de Moura Sutile**, do cargo em comissão de **Assessor de Recepção e Vigilância** do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0177, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia **André Luiz Martins**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Recepção e Vigilância do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **André Luiz Martins**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Recepção e Vigilância** do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0178, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Exonera Wiltamar Antônio de Bastos, do cargo em comissão de Assessor de Transporte do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Wiltamar Antônio de Bastos**, do cargo em comissão de **Assessor de Transporte** do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0179, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Ezequiel Pignorato, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Transporte do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Ezequiel Pignorato**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Transporte** do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0180, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Exonera Lorryne dos Santos Thomas, do cargo em comissão de Diretora Adjunta do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Lorryne dos Santos Thomas**, do cargo em comissão de **Diretora Adjunta** do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0182, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Lorryne dos Santos Thomas, para ocupar o cargo em comissão de

Assessora Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Lorryne dos Santos Thomas**, do cargo em comissão de **Assessora Administrativa** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0183, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Amarilson Barbosa dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Amarilson Barbosa dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador Administrativo** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0184, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Exonera Camila Mara Caetano, do cargo em comissão de Assistente Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 002/SEMDAE/PMJP/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Camila Mara Caetano**, do cargo em comissão de **Assistente Administrativa** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0186, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Camila Mara Caetano, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 002/SEMDAE/PMJP/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Camila Mara Caetano**, para ocupar o cargo em comissão

de **Assessora Executiva** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0187, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Exonera Luzimeire Mosquini Costa, do cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 3 de 05/01/2024 (ID 561383)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Luzimeire Mosquini Costa**, do cargo em comissão de **Assessora Executiva** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0188, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Luzimeire Mosquini Costa, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 3 de 05/01/2024 \(ID 561383\)](#)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Luzimeire Mosquini Costa**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Vigilância em Saúde** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0189, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Exonera Joana Darc da Silva, do cargo em comissão de Diretora de Enfermagem da Clínica Cirúrgica do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 3 de 04/01/2024 \(ID 560486\)](#)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Joana Darc da Silva**, do cargo em comissão de **Diretora de Enfermagem da Clínica Cirúrgica** do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0190, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Rosirene Seemann Martins, para ocupar a função gratificada de Diretora de Enfermagem da Clínica Cirúrgica do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 3 de 04/01/2024 (ID 560486)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Rosirene Seemann Martins**, para ocupar a função gratificada de **Diretora de Enfermagem da Clínica Cirúrgica** do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0191, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Valdemir de Sousa Belo Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Gerente do Arquivo Central da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Valdemir de Sousa Belo Ferreira**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente do Arquivo Central** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0192, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Exonera Wilian Candido de Souza, do cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Wilian Candido de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data sua publicação, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0193, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Antônio Wilson Amorin, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Veículos Pesados da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 3 de 05/01/2024 \(ID 562108\)](#)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Antônio Wilson Amorin**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Veículos Pesados** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0194, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Lucas Mariano da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 3 de 05/01/2024 \(ID 562108\)](#)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Lucas Mariano da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Limpeza Urbana** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0195, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Geisel Ferreira Goulart, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Geisel Ferreira Goulart**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0196, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Gabriel Ramos Lucena, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Gabriel Ramos Lucena**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0197, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Caio Luiz Santos de Almeida, para ocupar o cargo em comissão de

Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Caio Luiz Santos de Almeida**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0199, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Exonera Evandro Nardi Trindade, do cargo em comissão de Gerente Administrador de Rede da Superintendência Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Evandro Nardi Trindade**, do cargo em comissão de **Gerente Administrador de Rede** da Superintendência Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0200, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Carlos Rafael Emídio de Freitas, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Administrador de Rede da Superintendência Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Carlos Rafael Emídio de Freitas**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente Administrador de Rede** da Superintendência Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0201, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Edivan Rodrigues da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Veículos Pesados da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 4 de 05/01/2024 \(ID 562255\)](#)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Edivan Rodrigues da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Veículos Pesados** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA

Prefeito

DECRETO N. 0202, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Sergio Chagas Lopes, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 2 de 05/01/2024 \(ID 561787\)](#)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Sergio Chagas Lopes**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Iluminação Pública**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA

Prefeito

DECRETO N. 0203, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Gabriel Vinicius de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 2 de 05/01/2024 (ID 561787)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Gabriel Vinicius de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Iluminação Pública**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA

Prefeito

DECRETO N. 0204, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Alan da Silva Louzada, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 2 de 05/01/2024 (ID 561787)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Alan da Silva Louzada**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Iluminação Pública**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA

Prefeito

DECRETO N. 0205, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Rosair Souza Santos, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 2 de 05/01/2024 (ID 561787)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Rosair Souza Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Iluminação Pública**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA

Prefeito

DECRETO N. 0206, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Andrezino Dias Viana, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 2 de 05/01/2024 (ID 561787)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Andrezino Dias Viana**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Iluminação Pública**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA

Prefeito

DECRETO N. 0207, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Thiago Djamisson Lima de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 2 de 05/01/2024 (ID 561787)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Thiago Djamisson Lima de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Administrativo**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA

Prefeito

DECRETO N. 0208, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Daniel Magalhães Novaes, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Obras Gerais, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais

que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 2 de 05/01/2024 (ID 561787)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Daniel Magalhães Novaes**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Obras Gerais**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0209, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Antonio Aleixo de Bastos, para ocupar o cargo de **Assessor de Limpeza Urbana**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 2 de 05/01/2024 (ID 561787)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Antonio Aleixo de Bastos**, para ocupar o cargo de **Assessor de Limpeza Urbana**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0210, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Claudineia Alencar da Silva, para ocupar o cargo de **Assessora de Limpeza Urbana**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 2 de 05/01/2024 (ID 561787)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Claudineia Alencar da Silva**, para ocupar o cargo de **Assessora de Limpeza Urbana**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0211, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Luceleia Santos da Silva, para ocupar o cargo de **Assessora de Limpeza Urbana**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 2 de 05/01/2024 (ID 561787)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Luceleia Santos da Silva**, para ocupar o cargo de **Assessora**

de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0212, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Renata Iara de Souza Silva, para ocupar o cargo de **Assessora de Limpeza Urbana**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 2 de 05/01/2024 (ID 561787)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Renata Iara de Souza Silva**, para ocupar o cargo de **Assessora de Limpeza Urbana**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0213, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Augusto da Silva, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Limpeza Urbana**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 2 de 05/01/2024 (ID 561787)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Augusto da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Limpeza Urbana**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0214, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Donario Carneiro dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Obras de Artes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 2 de 05/01/2024 (ID 561787)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Donario Carneiro dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Obras de Artes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0215, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Ricardo da Silva Cardoso, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Obras de Artes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 2 de 05/01/2024 (ID 561787)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Ricardo da Silva Cardoso, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Obras de Artes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0217, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Gabriel Novaes, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Obras de Artes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 2 de 05/01/2024 (ID 561787)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Gabriel Novaes, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Obras de Artes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0218, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Mayane Maciel, para ocupar o cargo de Assessora Executiva, da Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Mayane Maciel, para ocupar o cargo de Assessora Executiva, da Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2024

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0219, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 1084, de 19 de maio de 2023, que nomeou Jose Pereira da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 1084, de 19 de maio de 2023, que nomeou Jose

Pereira da Silva, para o cargo de Coordenador de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0220, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Vanderson Gonçalves Firmino, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Vanderson Gonçalves Firmino, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2024

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0221, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Rebeca Nunes Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Rebeca Nunes Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2024

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0222, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Márcia Messias Ribeiro Dias, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Márcia Messias Ribeiro Dias, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2024

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO 0224, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Maria Berenici da Silva Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Di-

retora da Unidade Básica de Saúde Orleans da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Berenici da Silva Araújo**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde Orleans** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO 0225, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Joelma Silva Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Joelma Silva Rodrigues**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0226, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Edja Layanny Marques Ramos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Edja Layanny Marques Ramos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0227, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Jonathan de Souza Alves, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Jonathan de Souza Alves**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área de Atendimento**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0229, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Márcio do Carmo Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Márcio do Carmo Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0230, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Maria Rita dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Rita dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0231, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Exonera Carlos André Paulo da Silva, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Carlos André Paulo da Silva**, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0236, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Fernando Pereira Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Fernando Pereira Ribeiro**, para ocupar o cargo em comissão

de **Assessor Nível I**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0237, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia **Ailton José Ferreira Junior**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Administrativo**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Ailton José Ferreira Junior**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Administrativo**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0238, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia **Bruno Azevedo Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Bruno Azevedo Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0239, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia **Renan Miranda Cavalcante**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Renan Miranda Cavalcante**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0240, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia **Bárbara Souza Brasil**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Bárbara Souza Brasil**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0245, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia **Graciane Bergamaschi Araújo Neto**, para ocupar a função gratificada de **Gerente-Geral Administrativa** da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 8 de 04/01/2024 \(ID 560672\)](#)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Graciane Bergamaschi Araújo Neto**, para ocupar a função gratificada de **Gerente-Geral Administrativa** da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO 0246, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia **Wanessa Katiúscia Rodrigues**, para ocupar o cargo em comissão de **Superintendente Geral** da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Wanessa Katiúscia Rodrigues**, para ocupar o cargo em comissão de **Superintendente Geral** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0247, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Exonera **Maricelo Lopes Paixão**, da função gratificada de **Gerente de Contabilidade de Patrimônio**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 005/SEMFAZ/2024 (ID 560594)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Maricelo Lopes Paixão**, da função gratificada de **Gerente de Contabilidade de Patrimônio**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar

de 08 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0248, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Exonera Daniela Pestana Venturini, do cargo em comissão de Gerente de Contabilidade da Saúde da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 005/SEMFAZ/2024 (ID 560594)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada Daniela Pestana Venturini, do cargo em comissão de Gerente de Contabilidade da Saúde da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0250, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Daniela Pestana Venturini, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Contabilidade de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 005/SEMFAZ/2024 (ID 560594)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Daniela Pestana Venturini, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Contabilidade de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0251, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Luanne Karolyne Santos Paulozzi da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Contabilidade da Educação, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 2 de 04/01/2024 (ID 560047)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Luanne Karolyne Santos Paulozzi da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Contabilidade da Educação, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0253, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Exonera Thaynara Cristina Maciel Lira Braga, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Associativismo e Cooperativismo da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 1 de 04/01/2024 (ID 560382)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada Thaynara Cristina Maciel Lira Braga, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Associativismo e Cooperativismo da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0254, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Thaynara Cristina Maciel Lira Braga, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 1 de 04/01/2024 (ID 560382)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Thaynara Cristina Maciel Lira Braga, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0255, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Johnny Ribeiro de Mora, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Johnny Ribeiro de Mora, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0256, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Eduardo dos Santos Alcântara, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais

que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Eduardo dos Santos Alcântara**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0257, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Andressa Pires da Silva Bandeira, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Andressa Pires da Silva Bandeira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0259, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 0121, de 08 de janeiro de 2024, de nomeação de Séfora Bethânia Dionísio Prateado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 09/SEMPBA/2024, (ID 566513)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 0121 de 08 de janeiro de 2024, de nomeação de Séfora Bethânia Dionísio Prateado, para o cargo de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0260, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Séfora Bethânia Dionísio Prateado, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente Administrativa da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 09/SEMPBA/2024, (ID 566513)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Séfora Bethânia Dionísio Prateado**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente Administrativa** da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0264, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Andreia Messias da Silva, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente Administrativa** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 002/SEMDAE/PMJP/2024

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Andreia Messias da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente Administrativa** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0265, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Exonera Simone Pereira da Silva, da função gratificada de **Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns**, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Simone Pereira da Silva**, da função gratificada de **Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns** da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná, cuja tipologia é Escola Urbana Núcleo 1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 12 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0266 DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Taison Renan de Oliveira Galindo, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Taison Renan de Oliveira Galindo**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0267 DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Alisson Rodrigues Jordão, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais

que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Alisson Rodrigues Jordão**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Pregão Nº 00119/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 11:43 horas do dia 11 de janeiro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-7580/2023, Pregão nº 00119/2023.

OBJETO: contratação de Empresa Especializada para Reforma de forro impermeável e reparo estrutural de Poltronas Hospitalares Reclináveis do Hospital Municipal de Ji-Paraná Dr. Claudionor Couto Roriz com fornecimento de todo material necessário para execução do serviço, conforme detalhado no Termo de Referência (ID 192811), bem como na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição n. 01555/23 (ID 193166). A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA Nº 001/FCJ/2024

Designa servidor para atender inciso V, Capítulo I, do Decreto n. 2230 de 31 de agosto 2023.

O Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, conforme prevê a lei municipal n. 3487 de 23 de fevereiro 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor Lucas de Paula Pereira, Chefe da Seção de Apoio Literário da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná, Matrícula 97519, responsável pela realização de pesquisa de preço, escolha da tarifa, observando os parâmetros estabelecidos no Decreto n. 2230/2023, bem como cancelamento de bilhetes e fiscalização de contrato de agenciamento.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 09 de janeiro 2024.

ADRIEL DA FONSECA
Presidente da Fundação Cultural
Decreto nº 3627/2023

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DE PAULA PEREIRA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 09/01/2024 às 15:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA Documento assinado eletronicamente por **ADRIEL DA FONSECA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL**, em 09/01/2024 às 15:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **565912** e o código verificador **C6D5438F**.

Referência: [Processo nº 1-6013/2023](#)

Docto ID: 565912 v1



Id: 567580 e CRC: 8C955692

Pág: 1/1



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria	001	10/01/2024
ID:	567580	Processo
CRC:	8C955692	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	LUCAS DE PAULA PEREIRA	
Criação:	10/01/2024 14:39:07	Finalização:
	10/01/2024 14:42:02	
MD5:	1092B28351B9CD1EE6AE646E3DFE5186	
SHA256:	E0D389A064D304F11267A8E537FCE650F32E4E4F2ECE64CA7776414D2CB19755	
Sêmula/Objeto:		
Segue portaria para publicação no portal e Dom/J P.		
INTERESSADOS		
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - RO.	JI-PARANÁ	RO
		10/01/2024 14:41:23
ASSUNTOS		
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO		
		10/01/2024 14:41:45
CIÊNCIAS		
MAYARA CAMILA DE SOUZA		
		10/01/2024 16:22:51

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 567580 e o CRC 8C955692.

DigProc - Gestor Integrado de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI

PORTARIA Nº 006/IPREJI/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte à Senhora **MARINA FRANCISCA DO BELEM BARBOSA**”.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12947/GAB/PMJP/2020, considerando o teor dos documentos juntados nos autos do Processo nº 4-16829/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Pensão por Morte** vitalícia com a cota parte de 60% (sessenta por cento) à Senhora **MARINA FRANCISCA DO BELEM BARBOSA**, brasileira, dependente na condição de cônjuge do ex-servidor aposentado (de cujus) **GERSON BARBOSA**, cadastro/matricula nº 10945-1, aposentado conforme a Portaria nº 121/2012 de 08 de junho de 2012.

Art. 2º. O valor do benefício será 60% (sessenta por cento) do valor dos proventos da aposentadoria percebida pelo ex-segurado, que resultam em R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais), com majoração de R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais), totalizando esta pensão por morte no valor de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), na data do óbito 22 de dezembro de 2023.

Art. 3º. A concessão do benefício está em conformidade §7º, §8º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, redação dada pela EC nº 103/19, combinado com os artigos 42 a 48 da Lei Municipal nº 1.403/2005.

Art. 4º. O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ji-Paraná – IPREJI custeará o benefício de Pensão por Morte a contar data do óbito, 22 de dezembro de 2023, e efetuará o reajuste deste benefício de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (EC nº 103/19).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data do óbito do instituidor, 22 de dezembro de 2023, conforme o disposto no inciso I do Art. 43 da Lei Municipal nº 1.403/2005.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 09 de janeiro de 2024.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
LÍNEA DE FRANCA CIRQUEIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinado-digital>

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto nº 3628/GAB/PM/JP/2023

Publicação:
Período/local:



Avenida Ji-Paraná, nº 615, Bairro: Urupá- CEP: 76.900-261 Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55 Site: www.ipaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@ipaprev.ro.gov.br
ID: 568338 e CRC: 26547A17



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	006/IPREJI/2024	10/01/2024
ID: 568338	Processo	Documento
CRC: 26547A17		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Maísa Nayanne Souza Setúbal de Araújo		
Criação: 10/01/2024 17:10:05	Finalização: 10/01/2024 17:10:24	

MD5: 40E1738EC9008D68AF2D82EACDEEA4F6
SHA256: 67C7878A69A7690366F6AA24EF8BB00A2F5F8E1A1DA91C40E2E0FFCFD81E9BB

Símbolo/Objeto:
ENVIO DE PORTARIA PARA PUBLICAÇÃO NO DOM.

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ 10/01/2024 17:10:05

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO 10/01/2024 17:10:05

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando Nº 16/IPREJI/2024 10/01/2024 568331

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 568338 e o CRC 26547A17.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	007/IPREJI/2024	10/01/2024
ID: 568470	Processo	Documento
CRC: 96A31D18		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Maísa Nayanne Souza Setúbal de Araújo		
Criação: 10/01/2024 17:55:31	Finalização: 10/01/2024 17:55:49	

MD5: A9E3C6B756EF1E474036FC4638B662DD
SHA256: 6BBE6E3B924B2966D90E7E40FFE4F196E17D643C1FB82B3F5B1EDD3C5D8566B3

Símbolo/Objeto:
Publicação de Portaria do IPREJI.

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ 10/01/2024 17:55:31

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO 10/01/2024 17:55:31

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando Nº 018/IPREJI/2024 10/01/2024 568461

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 568470 e o CRC 96A31D18.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI

PORTARIA Nº 007/IPREJI/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte ao Senhor JOSÉ DE SOUZA SOBRINHO”.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12947/GAB/PMJP/2020, considerando o teor dos documentos juntados nos autos do Processo nº 4-15692/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Pensão por Morte** vitalícia com a cota parte de 60% (sessenta por cento) ao Senhor **JOSÉ DE SOUZA SOBRINHO**, brasileiro, dependente na condição de cônjuge da ex-servidora aposentada (*de cujus*) **ELISIA BOMFIM RAMOS DE SOUZA**, cadastro/matricula nº 27032-2, aposentada conforme a Portaria nº 055/IPREJI/2022 de 18 de maio de 2022.

Art. 2º. O valor do benefício será 60% (sessenta por cento) do valor dos proventos da aposentadoria percebida pela ex-segurada, que resultam em R\$ 875,89 (oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), com majoração de R\$ 444,11 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e onze centavos), totalizando esta pensão por morte no valor de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), na data do óbito 14 de novembro de 2023.

Art. 3º. A concessão do benefício está em conformidade §7º, §8º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, redação dada pela EC nº 103/19, combinado com os artigos 42 a 48 da Lei Municipal nº 1.403/2005.

Art. 4º. O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ji-Paraná – IPREJI custeará o benefício de Pensão por Morte a contar data do óbito 14 de novembro de 2023, e efetuará o reajuste deste benefício de acordo com o § 8º do art. 40 da Constituição Federal (EC nº 103/19).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data do óbito do instituidor, 14 de novembro de 2023, conforme o disposto no inciso I do Art. 43 da Lei Municipal nº 1.403/2005.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 09 de janeiro de 2024.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto nº 3628/GAB/PM/JP/2023

Publicação:
Período/local:

Avenida Ji-Paraná, nº 615, Bairro: Urupá- CEP: 76.900-261 Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55 Site: www.ipaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@ipaprev.ro.gov.br



ID: 568470 e CRC: 96A31D18

Sangue é Vida



Homens e mulheres
com idade entre **18 e 60 anos**
com peso superior a **50 Kg**
sem tatuagens recentes

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM

